



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

---

REUNIÃO ORDINÁRIA

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL: SALA DE REUNIÃO – BIBLIOTECA PUBLICA DE URUGUAIANA

ATA 001 – GESTÃO 2019/2021

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove(2019), as dezessete (17) horas, havendo quórum, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, representantes da Sociedade Civil e Governamentais, na sala de reuniões (dependências da Biblioteca Municipal)., compareceram à reunião: Manoela Rosa Couto, titular, representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura; Giliane de Souza Padão, titular, representando a Secretaria de Saúde; Luiz Oliveira, titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elza Suzete Pinto da Foutora, titular, representando a Secretaria de Educação; Nadia Russi, titular e Gisele Paz, suplente, representando a Secretaria de Ação Social e Habitação; Elza Kurtz, Titular, representando o Gabinete do Vice-Prefeito; ; Fernando Brongar da Fontoura, titular representando o Movimento Negro de Uruguaiana; Luciano Naziazeno, titular, representando o Ilê Asé Omi Orum; Marta Iris Camargo Messias da Silveira, titular, representando o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas-NEABI-Unipampa, Sra Maria Medianeira como participante. Reunião presidida pela conselheira presidenta, Marta Messias. Houve quórum, teve início a reunião. Em pauta: Informes; Discussão sobre a data da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial em 2019; o qual ficou colocado em pauta a todos os membros do conselho presentes, e foi aprovado para a realização em cinco (05), seis (06) e sete (07) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), e que as providências para a realização serão feitas em reuniões futuras deste conselho. Colocado pela presidenta Sra. Marta, a necessidade dos conselheiros de apropriarem-se sobre o PLANAPIR – Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e também do Estatuto da Igualdade Racial. Foi tratado e aprovado a agenda de reuniões ordinárias deste conselho; nos dias nove (09) de setembro; quatorze (14) de outubro; onze (11) de novembro; nove (09) de dezembro deste ano de dois mil e dezenove (2019), o qual será divulgada no grupo de trabalho no WhatsApp, criado para informes do conselho. Foi informado pela Sra. Marta que o acervo do NEABI, está à disposição dos/as conselheiros/as para fonte de pesquisa e conhecimento para questões da negritude, que há colaboradores/as do NEAB, que realizam reunião no próximo dia dezesseis (16) de agosto entre dezessete (17) e dezenove (19) horas, na Unipampa. Jantar de confraternização, proposta do conselheiro Luiz Oliveira, o qual ficou acertado entre os/as presente a realização no dia dez (10) de



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

### COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

agosto, no sábado. O qual será acertado os detalhes no grupo do WhatsApp. Para registro houve fala da Sra. Maria Medianeira, sobre os conselhos, a necessidade de mante-los ativos. Foi feito pela Sra.Elza Suzete Pinto da Foutora, o Convite para a segunda (2ª.) Roda de conversa “O protagonismo das Mulheres Negras” que se realizará no dia dezoito (18) de agosto, na escola Paulo Freire em Uruguaiana. Também fazer constar nesta ata, a posse do COMPIR- Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, no dia 30 de julho as 10 horas no salão nobre da prefeitura Municipal de Uruguaiana, com presença dos/as conselheiros/as abaixo descritos, e anexa à lista de presença: Manoela Rosa Couto, titular, representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura; Giliane de Souza Padão, titular e Juliana Lopes, suplente, representando a Secretaria de Saúde; Luiz Oliveira, titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elza Suzete Pinto da Foutora, titular e Mônica Maria de Medeiros Pereira, suplente, representando a Secretaria de Educação; Nádia Russi, titular e Gisele Paz, suplente, representando a Secretaria de Ação Social e Habitação; Elza Kurtz, Titular e Jaqueline do Amaral Saltz, suplente, representando o Gabinete do Vice-Prefeito; Fernando Brongar da Fontoura, titular e Marizete Pinto Copceski, suplente, representando o Movimento Negro de Uruguaiana; Luciano Naziazeno, titular e Lucia Clara Romero de Lima, suplente, representando o Ilê Asé Omi Orum; Maria Tugira Cardoso, titular, representando a ACLAN-Associação de Catadores de Lixo Amigos da Natureza; Marta Iris Camargo Messias da Silveira, titular e Stäel Soraya dos Santos da Rosa, suplente, representando o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena-NEABI- Unipampa, Vanda Maria Cardoso Moraes, titular, representando a Associação Quilombola Rincão dos Fernandes. Como visitantes Jaluza Cardoso Bairros e Kimberly Aline Cardoso Medeiros, representando a ACLAN; Sra. Maria Medianeira. Estavam presentes o Sr. Elton Rocha secretário de Ação Social e Habitação e Sr. Ronnie Mello, prefeito municipal de Uruguaiana, o qual se retirou antes do termino da posse, devido a outro compromisso. No ato da posse, foi eleita a secretaria executiva, ficando assim acertado entre os membros do conselho: Presidenta Sra. Marta Iris Camargo Messias da Silveira, representando a sociedade civil o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB- Unipampa; como vice-presidente o Sr. Fernando Brongar da Fontoura representando o Movimento Negro de Uruguaiana; como primeira secretária, sra. Elza Kurtz, representando o governamental, como segunda secretaria a Sra. Stael Soraya dos Santos da Rosa, representando sociedade civil; como primeiro tesoureiro o Sr. Luiz Oliveira, representando o governamental e como segundo tesoureiro o Sr. Luciano Naziazeno, representando a sociedade civil. E também a o tempo de permanência desta gestão, ficou acertado entre os membros do conselho que será de dois (02) anos, a partir da data do decreto 504/2019, anexo a esta ata. Foi feita a convocatória pela presidenta empossada, para a reunião ordinária no dia cinco (05) de agosto de dois mil e dezenove (2019). Horário: das 17h às 18h30min, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Uruguaiana, a qual se realizou hoje dia 05 de agosto. Já ficou acertado entre os/as conselheiros/as na reunião de cinco ( 05)



Prefeitura Municipal de  
Uruguaiana - RS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

### COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

---

de agosto, a realização de reunião extraordinária no dia dezenove (19) de agosto, ainda a definir o local e horário, o qual será informado no grupo de trabalho do Whatsapp.Com a pauta: a construção da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial em dois mil e dezenove (2019). Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu conselheira secretaria Elza Kurtz, lavrei.